



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Sector Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Deywis Juliano Daniel Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia	
Solicitação de Despesa: Nº 20250825002 – Secretaria Municipal de Saúde	
Cotação: Nº 20250825001 – Secretaria Municipal de Saúde	
E-mail: comprassmsmed@gmail.com	Telefone: (93) 99215-2437

INFORMAÇÕES DO OBJETO	
TIPO DO ITEM	
SERVIÇO: (☐) Continuado (☐) Não continuado	BENS: (☐) Material de consumo (☒) Material permanente (☐) Comuns

Descrição do Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um Veículo Ambulância Tipo Furgão ou Pick-Up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia.

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
64718	VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO FURGÃO OU PICK-UP <i>Especificação : para simples remoção com potência mínima 95cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindrada mínima 1.300cc, cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica, ar condicionado, computador de bordo, espelhos retrovisores externo elétrico com sistema tilt-down, para-choque na cor do veículo, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, controle de tração e estabilidade, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). Descritivo da Transformação: Interior da transformação ambulância confeccionado em fibra de vidro sem emendas e sem acabamento em silicone entre o teto, laterais, armário, banco baú e piso, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000 Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca Revestimento do interno da ambulância nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhantes Junto à proposta/habilitação Laudo da PINTURA ou proteção do PISO, PAREDES INTERNAS, DIVISÓRIA, E ARMÁRIO comprovando que os mesmos são utilizados matérias antimicrobiano, tornando a superfície bacteriostática Junto à proposta/habilitação ensaio de flamabilidade de acordo com ?Resolução CONTRAN N 498/14 ? Dispõe sobre requisitos aplicáveis no revestimento interno do veículo ambulância que está sendo ofertado? em nome da empresa transformadora SISTEMA ELÉTRICO: Iluminação interna em LED 12V 02 Tomadas 12v MACA: Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de 04 rodízios giratórios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha macia e sistema de freios. Com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos à mesma, sendo um deles com sistema de 04 pontas para fixação dos ombros e tórax do paciente, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Com colchonete impermeável, lavável, sem zíper, com espuma interna de densidade 33 kgf/m³. Deverão ser apresentados: Autorização de</i>	1,000	UNIDADE



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789:2007 Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado, referente a maca que será entregue Veículo com capacidade mínima de lotação para 06 ocupantes juntamente com a maca retrátil ARMÁRIO: Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro BANCOS: 01 banco baú confeccionado em fibra de vidro na lateral para um acompanhante com cinto de segurança, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas 02 bancos tubulares na lateral para dois acompanhantes com cinto de segurança individual, estofamento em courvin de alta resistência, com acento e encosto das costas Junto à proposta/habilitação ensaio de ancoragem do cinto de segurança dos bancos conforme portaria 190/09 e norma ABNT 14.561/2000, COTRAN n° 48/98 em nome da empresa transformadora referente ao veículo ofertado conforme Portaria 990/2022 Art. 12 OXIGENOTERAPIA: Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização 01 suporte para soro e plasma SINALIZADOR: Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de treze efeitos luminosos de flash distintos Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante VENTILADOR/EXAUSTOR: 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra DEMAIS ITENS: Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água Pintura externa na cor do veículo Mínimo de uma janela lateral com vidro correção, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água Tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com 01 vidro traseiro, 02 amortecedores a gás, 01 aerofólio, 01 break light, fechadura, trincos, chave e 02 dobradiças em aço na porta traseira Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro Apresentar junto à proposta/habilitação comprovante de capacitação Técnica (CCT) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO, caso esteja vencido apresentar junto o comprovante de sistema de gestão de qualidade conforme ?Portaria 190/2009? em nome da empresa transformadora, e certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) ?Resolução 291/2008?, ?Portaria 160/2017? referente à marca e modelo do veículo ofertado, Juntamente com o projeto básico da adaptação com layout devidamente assinado, com firma reconhecida ou assinatura digital pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009, portaria 990/2022 e portaria 142/2019, correspondendo ao veículo ofertado na proposta comercial. Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. Itens que deverão ser inclusos: -Ar compartimento do paciente. -Aspirador de secreção. -Bolsa com prancha polietileno.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Medicilândia necessitam da aquisição de um veículo ambulância tipo Furgão ou Pick-up, devidamente adaptado, para garantir a execução das atividades de urgência e emergência em saúde.

O município de Medicilândia, segundo o Censo Demográfico 2022 do IBGE, possui 27.077 habitantes distribuídos em uma área territorial de 8.272,629 km², caracterizando-se por uma população dispersa e por longas distâncias entre comunidades rurais e a sede municipal, além do deslocamento frequente de pacientes para centros de referência em outros municípios.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível dotar a Secretaria Municipal de Saúde de condições adequadas para:

1. Assegurar o transporte seguro e ágil de pacientes, em situações de urgência e emergência, reduzindo riscos de agravamento do quadro clínico.
2. Ampliar a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal frente a acidentes, intercorrências clínicas e atendimentos emergenciais, especialmente em áreas de difícil acesso.
3. Garantir a continuidade dos serviços de atenção básica e especializada, mediante remoções para hospitais regionais ou centros de referência.



Estado do Pará
Governo Municipal de Medicilândia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA



Portanto, a aquisição de uma ambulância tipo Furgão ou Pick-up justifica-se pela necessidade de fortalecer a rede de urgência e emergência, ampliar a capilaridade da assistência em saúde e assegurar que a população de Medicilândia tenha acesso ao transporte adequado e humanizado, contribuindo para a redução de agravos e mortalidade evitável.

Assim, a contratação da empresa fornecedora do referido veículo é medida essencial e de interesse público, voltada para a proteção da vida e a promoção da saúde da coletividade.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Medicilândia/PA, 25 de agosto de 2025

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 009/2025 GAB/PMM